



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA SUBCONT N.º 026 DE 17 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA SUBCONT N.º 022 DE 01 DE
NOVEMBRO DE 2023.

A **SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Resolução SEFAZ n.º 48, de 18 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO que a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado - SUBCONT, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, é o Órgão Central de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a informação contábil constante do Plano de Contas aplicada ao Setor Público;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2021, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o Acórdão n.º 058881/2023, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que versou sobre as contas de governo do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º SEI-040053/000100/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria SUBCONT N.º 022 de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS POR FONTE DE RECURSOS - SIAFE-RIO

CONTA CONTÁBIL	PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DO MARCADOR "FR"
1.1.1.1.1.19.04 – Caixa Econômica Federal e respectivas contas contábeis de aplicação financeira	11/12/2023

1.1.1.1.1.19.03 – Banco do Brasil S/A e respectivas contas contábeis de aplicação financeira	19/02/2024
1.1.1.1.1.19.02 – BRADESCO S/A e respectivas contas contábeis de aplicação financeira	22/04/2024
1.1.1.1.1.19.00 - Demais Contas de Banco Movimento e aplicação financeira	31/07/2024
Demais Ativos Financeiros	31/07/2024

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado
ID Funcional: 4461243-5



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 17/06/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76955012** e o código CRC **E78438CE**.